



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 286/2024/DER-GECON

Porto Velho, 06 de setembro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o **Parecer nº 1348/2024/DER-CI** (ID:0050314448), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **174/2021/PJ/DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste-RO**, processo administrativo nº **0009.392590/2021-49**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Tubos de Concreto**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.